

PARECER DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Parecer: 01/2014

Processo: 0002080-13.2014.5.04.0000

Unidade Auditada: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Autoridade Supervisora: Cleusa Regina Halfen - Presidente

Município/UF: Porto Alegre/RS

Exercício: 2013

Em face dos exames consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, em que foram avaliadas as contas e a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região consolidadas no Relatório de Gestão do exercício de 2013, restou comprovado que:

a) as metas do plano estratégico e as metas físicas e financeiras da maioria das ações orçamentárias foram atendidas satisfatoriamente; as que ficaram abaixo do previsto foram devidamente justificadas no referido Relatório de Auditoria;

b) foram observados, pelos gestores responsáveis, os princípios da legalidade, buscando a eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Assim, concluo pela regularidade das contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no exercício de 2013.

Em 12 de maio de 2014.

Luiz Antônio dos Santos Pinto

Diretor da Secretaria de Controle Interno Substituto